



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de novembro de 2023**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 27 de outubro de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Pregoeiro Oficial

EDITAL N° 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria N° 178/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 27 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Editais N° 001/2023** para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Camalaú - PB, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. ANDRÉ JÚNIOR MARQUES DA SILVA
2. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JÚNIOR
3. MARIA DA SALETE LIMA
4. MARIA DE FÁTIMA SILVA

5. MARINALDO DA SILVA SOUZA

6. PAULO CÉSAR BATISTA LIMA

EDITAL N° 001/2023– AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL– LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	ANTONIO APARECIDO BARBOSA (Pessoa Jurídica)	Brincando com os dedos	Videoclipe	Aprovado	----	9,0
02	JOSIMAR FEITOSA DA SILVA (Pessoa Jurídica)	Chamego do amor	Videoclipe	Suplente	----	8,0
03	JOSE ARNALDO GONÇALVES BARROS (Pessoa Jurídica)	Marca da saudade	Videoclipe	Suplente	----	8,5
04	JOSÉ MAURICELIO DA SILVA (Pessoa Jurídica)	Camalaú de repente	Documentário	Aprovado	1,0 Quilombola	9,0
05	MARICELIO JANUARIO DA SILVA (Pessoa Jurídica)	Rota Negra: Município de Camalaú	Documentário	Aprovado	----	9,5
06	MARICIA RALLINE COUTO MARIANO (Pessoa Jurídica)	Tributo à Ilmar Cavalcante da Silva	Videoclipe	Aprovado	----	9,5

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**MARINALDO DA SILVA SOUZA****SECRETÁRIO****EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL****LEI PAULO GUSTAVO****RESULTADO FINAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 179/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 27 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2023** para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Camalaú - PB, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

1. **ANDRÉ JÚNIOR MARQUES DA SILVA**
2. **JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JÚNIOR**
3. **MARIA DA SALETE LIMA**
4. **MARIA DE FÁTIMASILVA**
5. **MARINALDO DA SILVA SOUZA**
6. **PAULO CÉSAR BATISTA LIMA**

EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL**PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL- LEI PAULO GUSTAVO****RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Nº	PROPONENTE	Proposta	CATEGORIA	Situação	NOTA FINAL
01	ANDRE MISAEL DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Música	SUPLENTE	7,0
02	AGENILDO IVO DE FARIAS (Pessoa Física)	Individual	Música	SUPLENTE	7,0
03	ALYSSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANDRADE (Pessoa Física)	Coletiva	Música	APROVADO	9,0
04	ADRIANA PEREIRA SALES (Pessoa Física)	Coletiva	Música	APROVADO	9,5

05	ANA ELOISA CORDEIRO DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Artesanato	REPROVADO	5,0
06	ANA ANGÉLICA DA COSTA (Pessoa Física)	Individual	Literatura	APROVADO	7,0
07	AGRINAURA ALVES SATURNO (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	APROVADO	9,0
08	ALCINEIDE VITURIANO PINHEIRO (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	APROVADO	9,2
09	ANA RITA PAZ DE LIMA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	APROVADO	8,5
10	ALICE AUGUSTA DA SILVA MONTEIRO (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	SUPLENTE	7,5
11	BRENDA JAQUELINE DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	REPROVADO	6,5
12	CICERA APARECIDA DE MELO (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	REPROVADO	6,8
13	CICERA ADRIANA BEZERRA DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	REPROVADO	6,0
14	CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO (Pessoa Física)	Individual	Arte Visual	APROVADO	9,0
15	CÂNDIDA BEZERRA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	SUPLENTE	7,0
16	DORGIVAN FERREIRA DE BRITO (Pessoa Física)	Individual	Música	SUPLENTE	7,5
17	DAMIANA MARINHO BRITO DA CRUZ (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	APROVADO	8,0
18	EDIANE EMANOELA MATIAS AMORIM (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renasçença	SUPLENTE	7,0

19	ERECILDA FERREIRA INO (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	REPROVADO	6,5
20	EVANGELINA ALMEIDA DE LIMA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,0
21	EVANDRO FERNANDES DAS NEVES (Pessoa Física)	Individual	Música	APROVADO	8,5
22	GERALDINA BEZERRA DE LIMA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	9,3
23	IRANE AVELINO DE LIMA (Pessoa Física)	Individual	Artesanato	REPROVADO	6,0
24	IVANILDE AVELINO ALVES (Pessoa Física)	Individual	Artesanato	APROVADO	9,0
25	INÁCIO EDIVÂNIO SILVA SOARES (Pessoa Física)	Individual	Música	SUPLENTE	7,0
26	INÁCIO SEVERINO DA SILVA (Pessoa Física)	Coletiva	Música	SUPLENTE	7,0
27	IZABEL DE OLIVEIRA BEZERRA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	9,5
28	IRACILDA MARIA ALMEIDA CORDEIRO (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,4
29	IVONALDO AVELINO DE LIMA (Pessoa Física)	Individual	CAPOEIRA	APROVADO	9,0
30	JOANA DE DEUS (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	9,0
31	JOANA MARIA DE SOUSA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	9,5
32	JOÃO ALLISSON BEZERRA DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Música	SUPLENTE	7,2
33	JOÃO DA MATA RAIMUNDO DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Música	SUPLENTE	7,0

34	JOSE EDIMILSON BEZERRA (Pessoa Física)	Individual	Música	SUPLENTE	8,0
35	JOSÉ SOARES DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Música	APROVADO	8,5
36	JOÃO FERNANDES DE MELO (Pessoa Física)	Individual	Música	APROVADO	9,0
37	JOÃO MATEUS QUEIROZ DE LIMA (Pessoa Física)	Coletiva	Música	SUPLENTE	8,0
38	JOSEFFA RAIANE CAMPOS DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Artesanato	APROVADO	9,5
39	JOSÉ ADRIANO BEZERRA (Pessoa Física)	Coletivo	Cultura Popular	APROVADO	9,0
40	JOSÉ ABEL VIANA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Arte Visual	SUPLENTE	8,5
41	MARIA VERONICA FREITAS (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	REPROVADO	6,5
42	MARIA RAQUEL COSTA DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	9,5
43	MARIA IVONETE BEZERRA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	9,0
44	MARIA DE LOURDES FREITAS SOUZA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,0
45	MARIZETE GALDINO DE OLIVEIRA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,5
46	MARIA JOSÉ GALDINO DE ALMEIDA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,5
47	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	8,5
48	MARIA FRANCINETE BEZERRA DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,0

49	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,0
50	MARIA IVONETE DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	REPROVADO	6,6
51	MARIA DA PAZ (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	8,5
52	MARIA ROSANE MARQUES ALVES (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	9,0
53	MARIA GORETE BEZERRA FARIAS (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	9,0
54	MARIA GILVANETE MAROCA BEZERRA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,0
55	MARIA VERONICA FREITAS (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,2
56	MARIA OLIVIA DE FREITAS (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,8
57	MARIA JAQUELINE MARINHO DAS CHAGAS (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,0
58	MARIA JOSÉ DA SILVA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,5
59	MARIA FRANCINETE BEZERRA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,5
60	MARIA DA PAZ DOS SANTOS OLIVEIRA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,6
61	MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	SUPLENTE	7,0
62	MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA (Pessoa Física)	Individual	Artesanato	APROVADO	9,8

63	MARIA LEILIANE DE FATIMA SIMOES (Pessoa Física)	Individual	Artesanato	SUPLENTE	8,0
64	MARIA FABIANA CORDEIRO (Pessoa Física)	Individual	Artesanato	SUPLENTE	8,0
65	MARIA EDIVANIA RODRIGUES (Pessoa Física)	Individual	Gastronomia	APROVADO	9,5
66	PAULO ROBERTO FEITOSA DE MELO (Pessoa Física)	Individual	Música	SUPLENTE	7,0
67	SONIELSON DE MELO MARCOLINO (Pessoa Física)	Coletivo	Cultura Popular	APROVADO	9,0
68	SEVERINA AVELINO DE LIMA (Pessoa Física)	Individual	Gastronomia	APROVADO	9,0
69	VERONICA MARIA FERNANDES DE LIMA (Pessoa Física)	Individual	Renda e Renascença	APROVADO	8,7
70					

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

MARINALDO DA SILVA SOUZA

SECRETÁRIO